

PARECER Nº: 03/2021 - Comissões de
JUSTIÇA e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 97/2021

INTERESSADO: Vereador Carlos Ferreira

ASSUNTO: Projeto de Lei 01/2021

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei 01/2021, que reconhece as atividades religiosas como serviços essenciais para a população de Santo André em situações de calamidade pública, de emergência, de epidemia ou de pandemia.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 09 de fevereiro de 2021, 467º ano de fundação da cidade.

Relatores:

CARLOS FERREIRA
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador



Aprovado o Parecer nº 03/2021 pelas
Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto
de Lei 01/2021.

Presidentes e Membros:

CARLOS FERREIRA
Vereador

DR.^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora

RODOLFO DONETTI
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador

JORGE KINA
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

